

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Definição do objeto

Constitui o objeto deste Termo de Referência o fornecimento de ferro para construção civil, através de Registro de Preços.

Os quantitativos foram estabelecidos baseados na programação da área responsável, conforme e-mail enviado pelo Diretor do Departamento de Manutenção e Obras anexo estimando-se como necessário para atendimento da demanda do SEMASA durante o período de 12 meses.

Tendo em vista que os materiais serão solicitados conforme a demanda, a solução encontrada na lei, foi através de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2. Detalhamento/Descrição:

A descrição dos materiais foi estabelecida pelo Diretor do Departamento de Manutenção e Obras, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

| Item | código | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO |
|------|--------------|------|------|---|
| 1 | 12.01.000007 | 450 | peça | VERGALHÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA- 60 DE 3/16", COM SUPERFÍCIE NERVURADA, DEVENDO ATENDER A NBR 7480 DA ABNT, EM BARRAS DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. |
| 2 | 12.01.000008 | 600 | peça | VERGALHÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 DE 1/4", COM SUPERFÍCIE NERVURADA, DEVENDO ATENDER A NBR 7480 DA ABNT, EM BARRAS DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. AMARRADOS EM FEIXES CONTENDO 10 BARRAS |
| 3 | 12.01.000009 | 300 | peça | VERGALHÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 DE 5/16", COM SUPERFÍCIE NERVURADA, DEVENDO ATENDER A NBR 7480 DA ABNT, EM BARRAS DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. AMARRADOS EM FEIXES CONTENDO 10 BARRAS |
| 4 | 12.01.000010 | 200 | peça | VERGALHÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 DE 3/8", COM SUPERFÍCIE NERVURADA, DEVENDO ATENDER A NBR 7480 DA ABNT, EM BARRAS DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. AMARRADOS EM FEIXES CONTENDO 10 BARRAS |
| 5 | 12.01.000011 | 300 | peça | VERGALHÃO DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CA-50 DE 1/2", COM SUPERFÍCIE NERVURADA, DEVENDO ATENDER A NBR 7480 DA ABNT, EM BARRAS DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. AMARRADOS EM FEIXES CONTENDO 10 BARRAS |

TERMO DE REFERÊNCIA

| | | | | |
|----|--------------|-----|------|---|
| 10 | 12.03.000003 | 20 | peça | FERRO CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1.1/2" X 3/16" X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 9 | 12.03.000004 | 20 | peça | FERRO CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, 1/2" X 3/16" X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 6 | 12.03.000005 | 20 | peça | FERRO CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, DE 1.1/2" X 1/4" X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 8 | 12.03.000006 | 20 | Peça | FERRO CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, DE 1" X 1/4" X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 7 | 12.03.000007 | 20 | peça | FERRO CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS, DE 2" X 3/16" X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 11 | 12.04.000002 | 20 | Peça | FERRO CHATO DE 1/8" DE ESPESSURA X 2" DE LARGURA X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO. |
| 12 | 12.04.000005 | 20 | Peça | FERRO CHATO DE 1/4" DE ESPESSURA X 1" DE LARGURA X 6,0 METROS DE COMPRIMENTO |
| 13 | 12.05.000001 | 20 | peça | CHAPA FINA LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA DE 3/16", SUPERFÍCIE DE 1,0 X 2,0 METROS. |
| 17 | 12.05.000002 | 20 | peça | CHAPA FINA LAMINADA A QUENTE, ESP. 1/8", SUP. 1,0 X 2,0 M |
| 14 | 12.05.000004 | 50 | peça | CHAPA FINA LAMINADA A FRIO PRETA Nº 18 DE 1,21 MM, SUPERFÍCIE DE 1,0 X 2,0 METROS. |
| 15 | 12.05.000005 | 50 | peça | CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 22 DE 0,80 MM, SUPERFÍCIE DE 2,0 X 1,0 METRO. |
| 16 | 12.05.000006 | 50 | peça | CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 24 DE 0,65 MM, SUPERFÍCIE DE 2,0 X 1,0 METRO. |
| 18 | 12.06.000001 | 15 | peça | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, TIPO MALHA POP MÉDIA (Q-196). 15 CM X 15 CM PAINÉIS (COMPRIMENTO DE 2,00 MX 3,00 M). |
| 19 | 12.08.000001 | 300 | kg | ARAME RECOZIDO Nº 18, EM LANCES DE 50 KG APROXIMADAMENTE. |

3. Fundamentação da contratação

a. Justificativa:

A aquisição destes materiais visa atender a demanda surgida pelos serviços a serem realizados pelo recém agregado do Departamento de Manutenção e Obras com a promulgação da Lei Municipal Nº 10.919 de 16 de dezembro de 2025, Capítulo III.

A procura por estes itens surge da necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos a serem executados pelas equipes, visando a plena satisfação de nossos clientes/externos/internos, tais como:

- Execução de estruturas em concreto armado;

TERMO DE REFERÊNCIA

- Construção e manutenção de equipamentos públicos;
- Fabricação de peças metálicas e estruturas de suporte;
- Serviços de serralheria e manutenção em geral.

A ausência desses materiais compromete a continuidade dos serviços essenciais e pode gerar custos adicionais com contratações externas.

b. Objetivo:

O objetivo é garantir que não haja interrupção ou paralisação dos trabalhos, evitando impactos negativos que podem afetar desde a infra-estrutura do Município ou até a saúde e segurança da população.

4. Descrição da solução:

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preço. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo o produto ser adquirido com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da Autarquia.

5. Requisitos da contratação:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Balanço Patrimonial dos últimos dois anos contendo Demonstração do Resultado (D.R.E.)
- b) Certidão Negativa de Falência.
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- d) CNPJ
- e) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS no 71 de 10/05/2002,

TERMO DE REFERÊNCIA

- ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- f) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmo efeito da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei no 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet.
- h) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver.
- i) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando aptidão técnica para o fornecimento dos materiais pretendidos.
- j) Declaração: A licitante deverá apresentar declaração formal, de que se compromete a fornecer o material de acordo com as exigências estabelecidas em Edital.
- k) **Para os Vergalhões:** deverá acompanhar os materiais quando da entrega certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação de que os produtos atendem a Norma ABNT 7480. Em caso de dúvida acerca dos produtos entregues, a Autarquia enviará, às custas do fornecedor, amostra do lote recebido para laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação das exigências da norma. Constatado algum tipo de irregularidade através do Laudo emitido sobre a amostra colhida entre o material entregue, todo o lote será devolvido.
Certificação: Verificação de certificado emitido pelo fabricante e selo do INMETRO
- l) O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.
- m) O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo SEMASA, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência.
Constatadas irregularidades no objeto, o SEMASA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do edital, determinando sua substituição/correção.

TERMO DE REFERÊNCIA

Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação desta Autarquia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

- n) Critério de avaliação das propostas: Menor preço por item
- o) Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras, os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.
- p) Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos após a assinatura da Autorização de Fornecimento.
- q) Condições de garantia: Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

A contratação se dará através de Registro de Preços baseada na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Execução do objeto:

a. Local e condições de entrega:

Rua Paulo Novais, 391 – Vila Vitória, Santo André - SP, 09172-420
Horário: das 07h30 às 15:30h

b. Responsável pelo recebimento:

Osmar Silva Góes – almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br

c. Condições de fornecimento:

Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Deverá ser juntado as Notas Fiscais, prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT devidamente validadas.

10 5



TERMO DE REFERÊNCIA

O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

- Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Detentora, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do SEMASA e, posterior decisão.
- Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes os superiores aquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostra etc;

7. Gestão e fiscalização do Contrato:

O objeto do contrato ficará sob a gestão da Gerência de Licitações Compras e Contratos. A fiscalização ocorrerá a partir de cada solicitação e entrega, através da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria em vigor.

8. Critérios de medição e de pagamento:


O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio.


9. Formas e critérios de seleção do fornecedor:

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".

10. Valor estimado da contratação: R\$ 187.146,70 (Cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)

11. Dotação orçamentária: 060604.3390.30.24.018


Denise Cavalhero Coelho
Encarregada de Compras


Renata Balsa Gusson
Gerente de Licitações, Compras
e Contratos